



**RESOLUÇÃO n° 147,
de 25 de fevereiro de 2015.**

Luiz Carlos Pflieger, Reitor da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC, no uso de suas atribuições, como Presidente do Conselho Universitário e em conformidade com o Parecer n° 013, de 13 de agosto de 2013,

RESOLVE:

Art.1º- Aprovar a criação do Curso de **Pós-Graduação *lato sensu* MBA em Gestão Empresarial.**

Art.2º- Esta resolução terá efeito retroativo a 13 de agosto de 2013.

Luiz Carlos Pflieger
Reitor